## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SEN'	<b>TENÇA</b>	

0501433-95.2005.8.26.0037 E APENSOS 0503978-36.2008.8.26.0037 Processo no:

Classe - Assunto	E 0500983-11.2012.8.26.0037 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano					
Exequente:	Município de Araraquara					
Executado:	Zelia Perche e outro					
	<u>CONCLUSÃO</u>					
Fazenda Pública	nbro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.					
,	Vistos.					
	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ecutado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do					
	Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições					
(Bacenjud/Renaj	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
manifestada pelo						
	Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.					
	A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação,					
com prazo de 30	dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.					
1	Araraquara, 08 de novembro de 2018.					
DOCUMENTO A	ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA					
	DATA					
	de 2018. recebi estes autos em cartório.					
- 1-5-110 110111	•					

Em	de	de 2018.	recebi	estes	autos	em	cartório
O Agente	e Administrativ	VO					